AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÂO

Aos 12 dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinte cinco , às 08:32hs horas em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos Autos de Execução Fiscal autuada sob o n. 0443567-49.2006.8.13.0040 , em trâmite na 3ª VARA Cível da Comarca de Araxá -MG, dirigi-me ao local indicado no mandado, e lá, após cumpridas as formalidades legais, **procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO** do bem a seguir descrito:

01 moto Honda CG Titan placa HKM0076 (Avaliação: R$3.500,00)

01 Citroen Xsara Picasso placa LBW 6016 (Avaliação R$ 12.500,00)

Em ato contínuo, nomeei depositária do bem penhorado, o Sra Marta Aparecida de Oliveira , dando-lhe ciência de que, na qualidade de Fiel depositário(a) do bem, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Erica Guimarães Neves

PJPI: 16.372-5